



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39104572-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.321.615/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A2 PRODUCOES LTDA
CNPJ: 09.321.615/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:04 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **9A61.E3FE.EB2B.D793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 77806/2026

Certificamos, conforme requerido por **LUCIANE DA SILVA PERES**, CPF/CNPJ n° **030.572.539-46**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A2 PRODUÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ n° **09.321.615/0001-94**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/02/2026**

Válida até: **28/04/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: 4FF1A57470CA8824C7BC8341A0BA5C2A

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.321.615/0001-94

Razão

A2 PRODUÇOES LTDA

Social:

Endereço: AV COLOMBO 4120 LOJA COM.02 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032803101508669363

Informação obtida em 06/04/2026 17:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.321.615/0001-94

Certidão nº: 12629851/2026

Expedição: 27/02/2026, às 14:19:14

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.321.615/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202602271503186398222

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A2 PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.321.615/0001-94

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

A small image of a metal padlock is positioned in the top left corner of the page.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2026 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.321.615/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C5.733A.22EE.A770 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2026 14:52:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A2 PRODUCOES LTDA**
CNPJ: **09.321.615/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

A empresa **A2 PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.321.615/0001-94**, representada pelo(a) Sr(a) **ADSON JOÃO PIRES e ALANA PIRES**, declara de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. E também não possui servidores públicos no quadro de sócios.

MARINGÁ-PR, 26 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ADSON JOAO PIRES
Data: 02/04/2026 12:55:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A2 PRODUÇÕES

CNPJ: 09.321.615/0001-94

Documento assinado digitalmente
gov.br ADSON JOAO PIRES
Data: 02/04/2026 12:56:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSON JOÃO PIRES

CPF: 046.269.499-24

Documento assinado digitalmente
gov.br ALANA PIRES
Data: 02/04/2026 12:36:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALANA PIRES

CPF: 073.075.619-05



Declaração de Exclusividade

A entidade **A2 PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.321.615/0001-94** por meio de seu representante legal abaixo assinado **ADSON JOÃO PIRES**, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei que a empresa **A2 PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **09.321.615/0001-94**, é única e exclusiva da dupla **ADSON E ALANA** podendo assinar contratos, receber pagamentos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, e tudo mais que for necessário objetivando a organização de shows nacionais e internacionais.

Maringá-PR., 12 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ADSON JOAO PIRES

Data: 02/04/2026 12:30:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSON JOÃO PIRES

SÓCIO ADMINISTRADOR



Prefeitura do Município de Maringá - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número 74
Competência 12/2025
Emitida em 05/01/2026 10:15:35



Substitui a NFS-e N° 72 de 19/12/2025 08:42

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: A2 PRODUCOES LTDA
Nome Fantasia: A2 PRODUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 09.321.615/0001-94 Inscrição Municipal: 207162
Endereço: COLOMBO, 4120 - ZONA 07 - LOJA COM.02 - 87030120
Telefone: Email: Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE SARANDI
CPF/CNPJ: 97.320.030/0001-17
Endereço: PC PRESIDENTE VARGAS, 0 - CENTRO - S/N - 87111001
Telefone: Email: Município: Sarandi - PR

Discriminação dos serviços:

Contratação show de Adson e Alana , empresa A2 produções cnpj 09.321.615/0001-94 para as programação de Natal Sonho e Luz de Sarandi RS, no dia 23 de dezembro 2025.

Pix CNPJ 09.321.615/0001-94

Valor Total da NFS-e R\$ 55.000,00

Código de Tributação

120701 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Serviços R\$ 55.000,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 55.000,00
Alíquota ISS 3,92%	Valor ISS R\$ 0,00	Valor ISS retido R\$ 2.156,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 52.844,00
Optante Simples Sim	Regime Simples Nac.(ME EPP)	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Sarandi-PR
		Resp. Recolhimento do ISS Tomador		

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal N° 1427/2012

Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



7 Y R N U 6 T B E

Código de Verificação
7YRNU6TBE



Alteração Contratual

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A2 PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/MF n.º 09.321.615/0001-94

NIRE n.º 41208599481

Os abaixo qualificados:

1) ADSON JOÃO PIRES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 30/09/1984, natural de Pato Branco-PR., portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 8.325.550-1 SSP/PR.**, e do **CPF/MF sob o n.º 046.269.499-24, CNH sob n.º 03658696561, DETRAN/PR**, residente e domiciliado na Rua Jacob Porsak, n.º 257, Condomínio Eco Garden, Quadra n.º 01, Lote n.º 25, Cidade Alta, Maringá – Paraná, 87035-273;

2) ALANA PIRES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/03/1989, natural de Pato Branco-PR., portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 9.609.824-3 SSP/PR.**, e do **CPF/MF sob o n.º 073.075.619-05, CNH sob n.º 05629446919, DETRAN/PR**, residente e domiciliada em Iguaraçu-PR., na Rodovia PR 317 Km 15, Condomínio Alphavile, n.º 439, Bairro: Alphavile, CEP: 86750-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de “**A2 PRODUÇÕES LTDA**”, com sede na **Rua Francisco Glicério, n.º 731, Sala E, Zona 07, CEP: 87030-050, Maringá – Paraná**, inscrição na Junta Comercial do Estado do Paraná, início em **22/01/2008**, NIRE sob n.º 41208599481 em 22/06/2017, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 09.321.615/0001-94**. **RESOLVEM** alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Altera o endereço da empresa para **AVENIDA COLOMBO, 4120, LOJA COM. 02, ZONA 07, CEP: 87030-120, MARINGÁ-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**A2 PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ/MF n.º 09.321.615/0001-94

NIRE n.º 41208599481

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

1) ADSON JOÃO PIRES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 30/09/1984, natural de Pato Branco-PR., portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 8.325.550-1 SSP/PR.**, e do **CPF/MF sob o n.º 046.269.499-24, CNH sob n.º 03658696561, DETRAN/PR**, residente e domiciliado na Rua Jacob Porsak, n.º 257, Condomínio Eco Garden, Quadra n.º 01, Lote n.º 25, Cidade Alta, Maringá – Paraná;

2) ALANA PIRES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/03/1989, natural de Pato Branco-PR., portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 9.609.824-3 SSP/PR.**, e do **CPF/MF sob o n.º 073.075.619-05, CNH sob n.º**



Alteração Contratual

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A2 PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/MF n.º 09.321.615/0001-94

NIRE n.º 41208599481

05629446919, DETRAN/PR, residente e domiciliada em Iguaçu-PR., na Rodovia PR 317 Km 15, Condomínio Alphavile, n.º 439, Bairro: Alphavile, CEP: 86750-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **“A2 PRODUÇÕES LTDA”**, com sede na **AVENIDA COLOMBO, 4120, LOJA COM. 02, ZONA 07, CEP: 87030-120, MARINGÁ-PR**, inscrição na Junta Comercial do Estado do Paraná, início em **22/01/2008**, NIRE sob n.º **41208599481**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 09.321.615/0001-94**. RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) – A sociedade adotará como nome empresarial **A2 PRODUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DA SEDE (art. 997, II, CC) – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço na cidade de Maringá/PR na: **AVENIDA COLOMBO, 4120, LOJA COM. 02, ZONA 07, CEP: 87030-120**.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (CNAES: 9001-9/02; 9001-9/06)**

CLÁUSULA QUARTA:- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) – A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) – O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor em R\$=</u>	<u>%</u>
1) ADSON JOÃO PIRES	10.000	10.000,00	50%
2) ALANA PIRES	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA:- DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) – A administração da Sociedade Limitada será exercida por **ADSON JOÃO PIRES e ALANA PIRES juntos ou separadamente**, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



Alteração Contratual

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A2 PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/MF n.º 09.321.615/0001-94

NIRE n.º 41208599481

CLÁUSULA SÉTIMA:- DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA:- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) – Os sócios administradores **ADSON JOÃO PIRES e ALANA PIRES, juntos ou separadamente**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:- DO PRÓ LABORE – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002) – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DO FALECIMENTO DE SÓCIO – O falecimento ou a interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DA CESSÃO DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DA RESPONSABILIDADE (art. 1.052, CC/2002) – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC) – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- PORTE EMPRESARIAL – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei



Alteração Contratual

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A2 PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/MF n.º 09.321.615/0001-94

NIRE n.º 41208599481

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A Sociedade Empresária Limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- DO FORO: Fica eleito o foro de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

MARINGÁ-PR, 19 de agosto de 2024.

ADSON JOÃO PIRES

ALANA PIRES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A2 PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04626949924	ADSON JOAO PIRES
07307561905	ALANA PIRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024 15:43 SOB N° 20245415211.
PROTOCOLO: 245415211 DE 12/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413101498. CNPJ DA SEDE: 09321615000194.
NIRE: 41208599481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2024.
A2 PRODUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.321.615/0001-94
Razão Social: A2 PRODUCOES LTDA
Endereço: AV COLOMBO 4120 LOJA COM.02 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

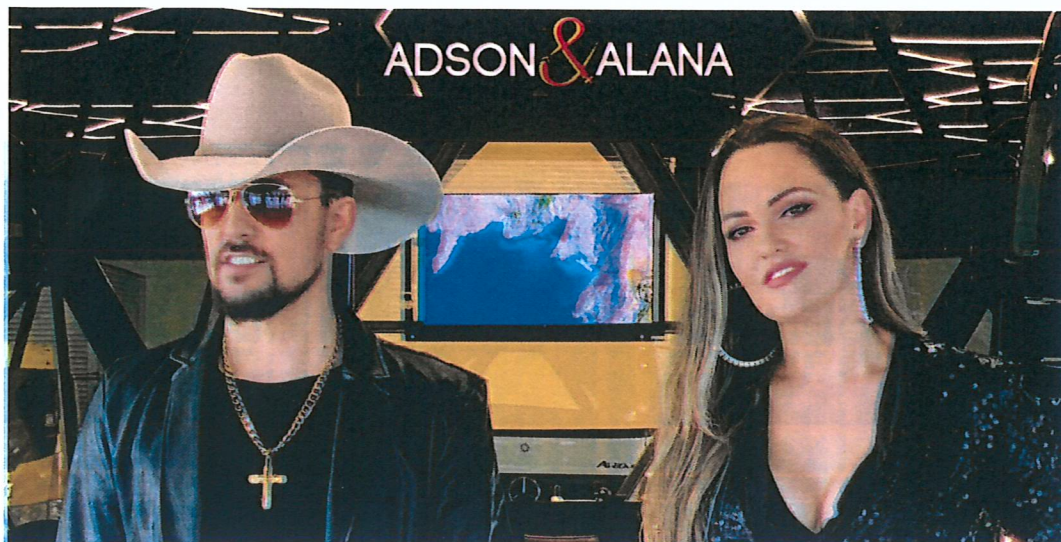
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032803101508669363

Informação obtida em 02/04/2026 16:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Os irmãos Adson & Alana nasceram em Pato Branco no estado do Paraná e passaram toda a sua infância na pequena cidade vizinha de Vitorino-PR cidade divisa com o estado de Santa Catarina.

Foi lá que eles iniciaram aulas de violão, teclado e técnica vocal. Em 1999 Adson Pires inicia sua carreira cantando em barzinhos como nome “Adson Pires dos Teclados”. Pouco tempo depois Alana Pires incentivada pelos familiares começou a ecoar sua voz nas apresentações de seu irmão e ficou claro que a dupla, filhos de Nair (dona de casa) e Celso Pires (pedreiro) em pleno início de carreira teriam uma longa caminhada até que o carisma e talento dos irmãos os projetassem no cenário nacional.

Adson com 15 e Alana com apenas 11 anos de idade começam juntos uma história de música, luta, superação e sucesso. A partir disso montam uma pequena banda com mais dois integrantes e começam a ir de kombi tocar matinês e bailes pela região sudoeste do Paraná.

Sem outra fonte de renda, com o dinheiro que sobrava das apresentações aos poucos foram comprando equipamentos de som e o primeiro ônibus que seu pai dirigia. Somente no ano de 2004 a banda dos dois irmãos (Banda Pires) gravou seu primeiro CD produzido integralmente pelo Adson etodas as faixas eram composições próprias da dupla.

O estúdio onde gravaram acabou convidando Adson para que fosse arranjador e Alana backing-vocal, fazendo com que o currículo dos cantores e compositores ficasse repleto de trabalhos com artistas e bandas dos mais variados segmentos.

Em 2005 ao entrar em estúdio para a gravação do 2º CD um empresário artístico que estava lá ao ouvir as gravações deu a idéia de substituir o nome de banda por ADSON & ALANA. A partir dessa idéia a arte do encarte do CD mudou para "Adson & Alana e banda Sinfonia". Em 2006 veio o 3º CD e muitos bailes na região.

Em 07 de junho de 2007 a dupla grava seu priemiro DVD em uma casa de shows em Pato Branco com regravações de musicas sertanejas clássicas em ritmos de bailão do sul do Brasil.

Em seguida veio a gravação do 5º CD que trouxe a música "Me Esqueça" composição da Alana, num arranjo mais sertanejo e menos baile a dupla consolida o sucesso regional, e a música atinge as primeiras posições em várias rádios regionais.

Com o sucesso regional de "Me Esqueça" começam a fazer shows em grandes feiras, se apresentam em casas de shows e conquistam ainda mais fãs de todas as faixas etárias.

Em 2019 com a gravação do 2º DVD Ao Vivo em Pato Branco despertam o interesse de grandes empresários e gravadoras fazendo com que em 2010 a dupla mude de cidade e passam assim a morar em Maringá no norte do estado do Paraná, onde começam a fazer parte de um grande escritório de música sertaneja da época o HPG music.

Ainda em 2010 gravam o 6º CD ao vivo, uma compilação de músicas autorais da dupla e alguns clássicos da música sertaneja. Logo no início da divulgação desse CD, a música "Usou e Abusou" (Alana Pires / Théo Fávaro) foi parar no site do quadro "GARAGEM DO FAUSTÃO".

A música colocou a dupla entre os 4 finalistas (com mais de 10 mil inscritos) participando ao vivo do programa DOMINGÃO DO FAUSTÃO.

Além da exposição em mídia nacional na Rede Globo de televisão quatro músicas do CD foram escolhidas pela renomada gravadora Som Livre para compor o CD GARAGEM DO FAUSTÃO.

Em Janeiro de 2011 a dupla emplaca mais músicas em coletâneas da Som Livre nos CDs "PISTA SERTANEJA - REMIX" e "CD BATIDÃO SERTANEJO".

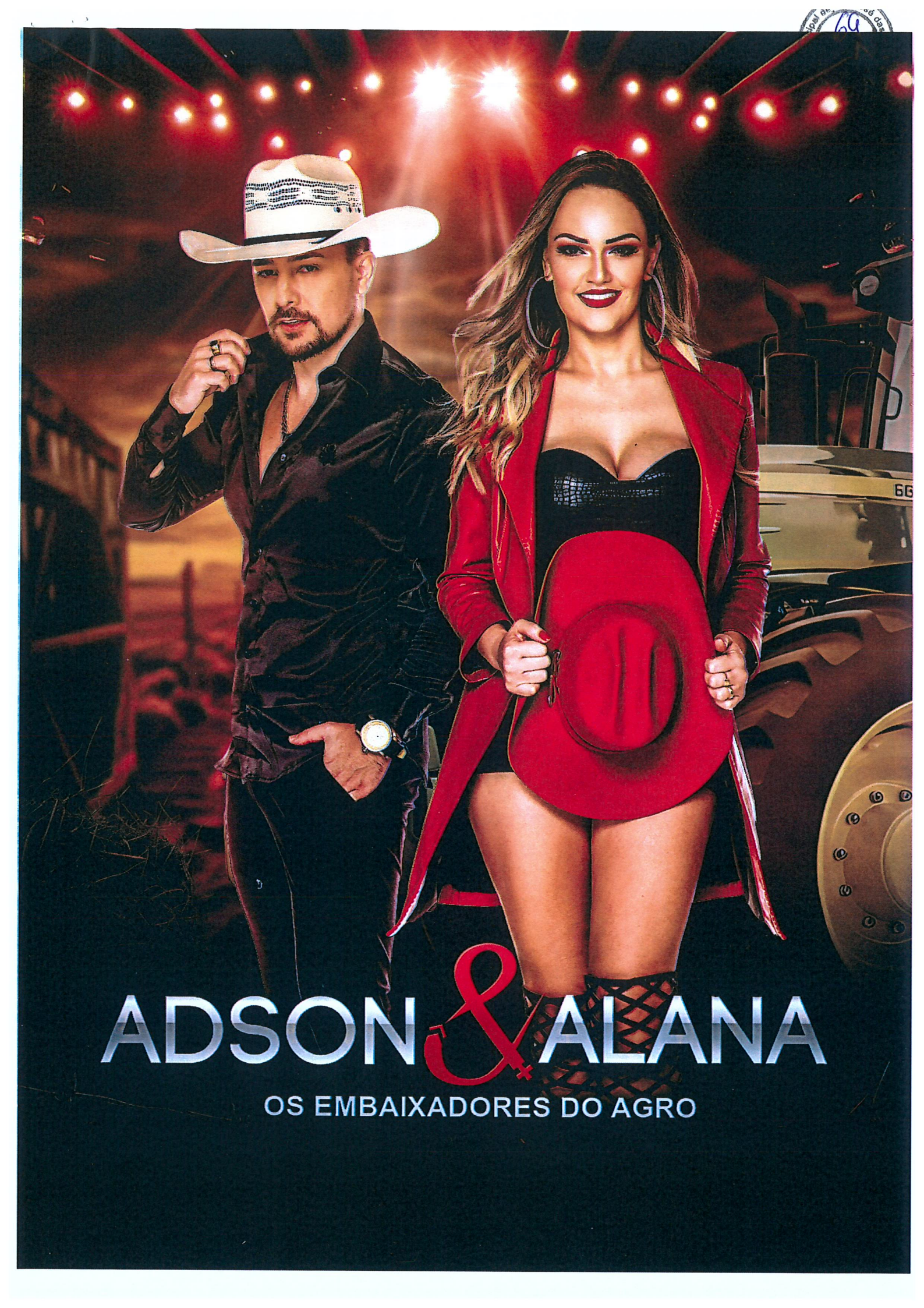
Além de serem compositores de mais de 90% das músicas de seus CDs a dupla também tem obras com outros artistas, como por exemplo a música "Foi Daquele Jeito" interpretada por Lucas Lucco e Fernando & Sorocaba que é uma composição do Adson.

Em 2013 a parceria com o escritório HPG termina e neste mesmo ano Adson e Alana lançam o grande hit que os projetou no cenário nacional, a música "Faço Tudo Por Você". A dupla alcança milhões de visualizações no clipe desta música no Youtube e assim vem uma demanda de shows gigante. Nos anos seguintes Adson & Alana continuam lançando seus clipes no canal do YouTube e todos chegam a milhões de visualizações como "O que Tem Pra Hoje", "Sabe de Nada Inocente", "Pegada Forte", etc... todos numa batida, ritmo e produção muito peculiares e característicos da dupla com a inovação do ritmo eletrônico misturado ao sertanejo.

Em 2015 a dupla é convidada a se apresentar no programa "Encontro com Fátima Bernardes" na Globo e no "Programa do Ratinho" no SBT.

Em 2021 chega mais um Hit pra consolidar o sucesso da dupla; a música "Colonão" que já ultrapassa 40 milhões de acessos orgânicos no YouTube. Depois de Colonão Adson & Alana lançam mais músicas dentro do universo do agro, como "País do Agro", "Caipirona", "Moça da Roça" entre outros.

Com letras e ritmo alegre a dupla conquista não só os adultos mas também as crianças e por isso hoje é o show perfeito para feiras, exposições, festas agropecuárias e aniversários de municípios pois é um show que agrada e alegra todas as faixas etárias, toda a família sendo sucesso de público por onde passam.

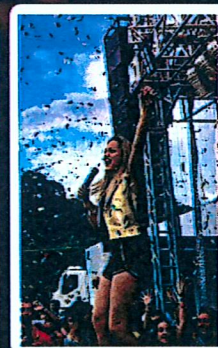


ADSON & ALANA

OS EMBAIXADORES DO AGRO

ADSON & ALANA

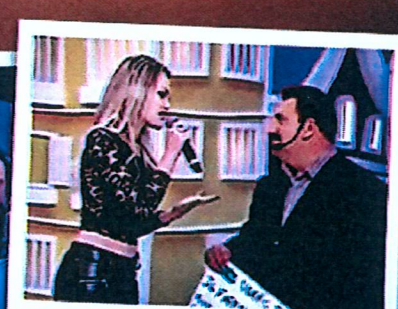
O SHOW MAIS ANIMADO DO BRASIL
UM SHOW PARA TODAS AS IDADES
RECORDE DE PÚBLICO



CONTRATE AGORA PARA SUA CIDADE

 (44) 99155-2938 (WILSON)

PROGRAMAS DE TV EM REDE NACIONAL



ADSON & ALANA
OS EMBAIXADORES DO AGRO



ADSON & ALANA

OS EMBAIXADORES DO AGRO

Os irmãos paranaenses Adson & Alana cantam juntos há mais de 20 anos, tem mais de 200 músicas lançadas, mais de 2.000 shows realizados e mais de 300 MILHÕES DE ACESSOS no YouTube.

Em suas apresentações recebem um imenso carinho de todas as faixas etárias mas em especial das crianças que lotam os eventos para conhecê-los pessoalmente.

Donos dos hits COLONÃO, PAÍS DO AGRO e FAÇO TUDO POR VOCÊ, vem conquistando o público brasileiro com suas próprias composições que exaltam o universo do agro e dos produtores rurais e por isso são chamados de "OS EMBAIXADORES DO AGRO".

Sucesso de público em EXPOSIÇÕES, FEIRAS, ANIVERSÁRIOS DE CIDADE e RODEIOS.